

REGRAS DE BOA CONVIVÊNCIA

Seu pet é bem-vindo ao Paulista North Way Shopping

Confira nossas regrinhas de boa convivência:

- Para garantir a segurança e o conforto de todos, são permitidos apenas cães de pequeno e médio porte, gatos e porcos micro ou mini pig. Caso o pet seja considerado bravo, é necessário o uso de focinheira. Não será permitida a entrada de cães das seguintes raças: Akita, American Pit Bull Terrier, American Staffordshire Terrier, Boxer, Bull Terrier, Bullmastiff, Chow Chow, Dálmata, Doberman, Dogo Argentino, Dogue Alemão, Fila Brasileiro, Pastor Alemão, Pastor Belga-Malinois, Rhodesian, Rottweiler e Sharpei.
- Os cães-guia, que acompanham portadores de necessidades especiais, têm acesso garantido de acordo com a Lei nº 11.126.
- Lembre-se de levar seu pet para fazer suas necessidades antes do passeio. Caso ocorra algum imprevisto, recolha as fezes e informe ao fiscal do mall. Dispensers com sacos coletores e lixeiras estão disponíveis no shopping para o descarte do dejetos, basta fechar o saco e o depositar em uma das lixeiras pet. No caso de xixi, dirija-se a um dos nossos colaboradores e solicite a limpeza adequada.
- É obrigatório que o pet esteja sempre na coleira, com a guia segura por um adolescente ou adulto. Se for necessário utilizar as escadas rolantes ou o elevador, o dono deve segurar o animal no colo para evitar acidentes.
- Os pets podem circular apenas nos Pisos L1 e L2, no estacionamento e nas lojas sinalizadas. Ressaltamos que cada loja é responsável por sua política em relação à entrada de pets.
- De acordo com as normas da Vigilância Sanitária, os pets NÃO podem acessar a praça de alimentação, restaurantes, clínicas, cinema, bancos, farmácias, Espaço Família e banheiros. Os cães-guia têm permissão para acessar livremente esses locais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.126, de 27 de junho de 2005.
- Não é permitido que os pets subam em bancos, poltronas, cadeiras ou mesas nas áreas de convívio do shopping.
- A responsabilidade pelos pets é exclusiva dos seus donos/condutores, conforme o art. 936 da Lei nº 10.406/02: "O dono, ou detentor, do animal será responsável pelos danos causados, a menos que prove culpa da vítima ou ocorrência de força maior".
- Lembramos que todos os pets devem estar vacinados e saudáveis. O shopping poderá solicitar que os donos/condutores apresentem o documento de vacinação atualizado do pet.
- Em casos de comportamento inadequado, briga ou conflito com outros pets e clientes, ou se alguma das regras acima não for cumprida, o Paulista North Way Shopping reserva-se o direito de solicitar a retirada do animal e de seus respectivos responsáveis do estabelecimento.